



CONSIDERANDO a necessidade de renovar referido Comitê, face a indicação de novo magistrado feita por esta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria n.º 188/2021, de 1º de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça em 1º de fevereiro de 2021, para designar o Excelentíssimo Juiz de Direito ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ (titular) em substituição ao Excelentíssimo Juiz de Direito EMILIO DE MEDEIROS VIANA (titular), para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, como representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2023.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 206/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento na tramitação, gestão e supervisão dos processos que tratam das requisições judiciais de pagamento no âmbito deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará), que faculta ao Presidente do Tribunal a delegação, sempre com reserva de poderes, e nas condições que definir, de atribuições administrativas a auxiliares da administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Diretora da Assessoria de Precatórios da Presidência do Tribunal de Justiça a prática dos atos de impulso oficial sem conteúdo decisório afetos à tramitação das requisições judiciais de pagamento sob sua responsabilidade.

Parágrafo único: compreendem-se nos limites da delegação tratada no caput deste artigo a assinatura de despachos, mandados de intimação, ofícios e cartas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria n.º 185/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º de fevereiro de 2023.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 207/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, e demais dispositivos da Resolução n.º 158, de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o teor do art. 3º, inciso V, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC,

CONSIDERANDO a necessidade de renovar referido Comitê, face a indicação de novo magistrado feita por esta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1806/2022, de 25 de agosto de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça em 15 de setembro de 2022, para designar o Excelentíssimo Juiz de Direito ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ em substituição ao Excelentíssimo Juiz de Direito EMILIO DE MEDEIROS VIANA, para compor o Comitê Estadual de Precatórios, como representante da Justiça Estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2023.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará